



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 137/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações quanto aos pacientes portadores de deficiência no Município, sejam elas: Deficiência auditiva - DA, Deficiência física - DF, Deficiência intelectual - DI e Deficiência visual - DV. 1) A Secretaria Municipal de Saúde dispõe do quantitativo de pacientes portadores de cada deficiência? 2) Sendo afirmativo, favor encaminhar; 3) Em caso negativo, qual a possibilidade de realizar um levantamento com os número de pacientes do Município? 4) Qual tipo de tratamento é ofertado aos pacientes que dispõe de deficiências? 5) Elencar os serviços que realizam o atendimento/acompanhamento de deficientes no Município.

JUSTIFICATIVA:

No dia 21 de setembro, é comemorado no Brasil o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Essa data foi oficializada em 2005 pela Lei Nº 11.133, entretanto, já era comemorada desde o ano de 1982. O 21 de setembro foi escolhido porque está próximo do início da primavera, estação conhecida pelo aparecimento das flores. Esse fenômeno representaria o nascimento e renovação da luta das pessoas com deficiência. Segundo a Lei Nº 13.146/15, a pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo, o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência surgiu como forma de garantir a integralização dessas pessoas na sociedade de maneira igualitária e sem preconceitos.

A deficiência atinge diferentes níveis e pode ser classificada em quatro tipos: a física, a auditiva, a visual e a mental.

◆ Deficiência física

O paciente apresenta problemas no seu corpo que comprometem o desenvolvimento de funções físicas. Esse tipo é encontrado, por exemplo, em paraplégicos ou em pessoas com paralisia, membros amputados ou deformidades congênitas.

◆ Deficiência auditiva

As pessoas com eficiência auditiva, por sua vez, são aquelas que possuem perda bilateral, parcial ou



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



total do sentido da audição. Essa perda da capacidade de ouvir pode ser causada por problemas diversos, tais como doenças hereditárias, doenças maternas, problemas no parto, infecções virais, lesões, entre outras causas.

◆ Deficiência visual

As pessoas com deficiência visual são aquelas que apresentam problemas que dificultam a visualização de objetos. É considerado deficiente visual aquele que é cego ou apresenta uma baixa visão. Vale ressaltar que problemas como astigmatismo, miopia e hipermetropia não são considerados deficiências.

◆ Deficiência intelectual

Percebe-se, portanto, que existem diferentes tipos de deficiência e cada uma é responsável por um tipo diferente de limitação. Muitas vezes, essas limitações podem comprometer a qualidade de vida do indivíduo; por isso, faz-se de extrema necessidade o desenvolvimento de medidas de inclusão. Muitas conquistas já foram obtidas, mas muitas pessoas com deficiências ainda sofrem com a falta de acessibilidade e preconceitos. A falta de acessibilidade é uma grande barreira, uma vez que impede, muitas vezes, a locomoção, a comunicação e até mesmo o acesso à informação. Já o preconceito faz com que a deficiência se torne um empecilho para arrumar um emprego ou continuar os estudos, por exemplo. Nesse sentido, com o objetivo de formular e executar políticas públicas que propõem diretrizes de atenção para este público, visando sua inclusão social, bem como melhorias nas áreas básicas de saúde e educação, visando o exercício pleno da cidadania, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores desta Casa para aprovação deste Requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB